



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.920, de 17/10/07

Processo nº: 50.467

PROJETO DE LEI Nº 9.846

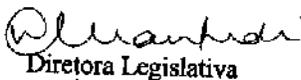
Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

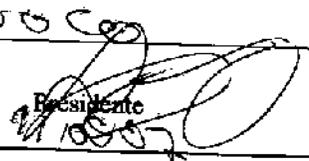
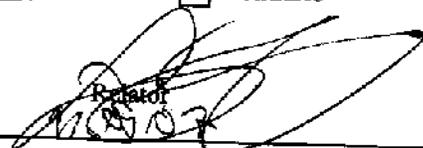
Ementa: Denomina "Prof. WALDEMIR SAVOY" a escola municipal de educação básica (creche) do Jardim das Tulipas.

Arquive-se.

@Manfredi
Diretor
29/10/2007



Matéria: PL 9.846	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 11/09/2007	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 11/09/07	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 11/09/07

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PD 337/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 11/SET/07 08:09 050467

PUBLICAÇÃO Rubrica
34/09/07 RC.

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CTR
Presidente
11/09/2007

APROVADO
Presidente
25/09/2007

PROJETO DE LEI N.º 9.846
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Prof. WALDEMIR SAVOY" a escola municipal de educação básica (creche) do Jardim das Tulipas.

Art. 1º. É denominada "Prof. WALDEMIR SAVOY" a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Adelino Martins, s/nº., Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11/07/2007


MARCELO ROBERTO GASTALDO



(PL nº. 9.846 – fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Prof. WALDEMIR SAVOY" a escola municipal de educação básica (creche) do Jardim das Tulipas.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: WALDEMIR SAVOY

NASCIMENTO: data: 27/04/1920 local: RIO CLARO Estado: SP

FALECIMENTO: data: 16/04/2000 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ SAVOY
Mãe: MARIANNA FERRO SAVOY

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: MARIA CHRISTINA SAVOY SOARES (FILHA)

Endereço: RUA DR. ADRIANO DE OLIVEIRA, 235 - APTO 33 - V. HELENA - JUNDIAÍ

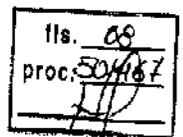
telefone(s): 4599.9146

Professor Waldemir Savoy

- Nasceu em 27 de abril de 1920 na cidade de Rio Claro-SP sendo seus progenitores Sr. José Savoy e D^a Marianna Ferro Savoy.
Passou a residir na cidade de Jundiaí em 1936, aos 16 anos de idade.
- Casou-se em primeiras núpcias com a Sra. Aparecida N. Petroni Savoy, falecida em 1955 com quem teve sua primeira filha Maria da Graça Savoy Fornari.
Em 1957 casou-se com a Prof^a Zilda de Freitas Savoy, com quem teve sua segunda filha Maria Christina Savoy Soares.
- Formou-se em Contabilidade e Pedagogia, com habilitação em Sociologia, Filosofia e História da Educação, com especialização em Administração e Supervisão Escolar.
No Centro Internacional de Turin especializou-se em Educação, com estágios na Alemanha, Portugal e Espanha.
Participou de diversos seminários e treinamentos nacionais e internacionais de Planejamento Estratégico, Orientação Pedagógica, Prevenção de Acidentes do Trabalho, Informática, entre outros.
- Iniciou sua carreira no Senai em 1945, assumindo a Direção da Escola de Jundiaí em 1969, cargo que ocupou até a aposentadoria em 1995. Paralelamente também ocupou os cargos de Assessor e Assistente da Diretoria do Senai em São Paulo, sendo que nesta função, entre outras missões, representou o Senai nas negociações para montagem da escola Senai de Campo Limpo.
- Recebeu o Título de Cidadão Jundiaiense outorgado pela Câmara Municipal de Jundiaí (1976), Troféu Coringa Categoria Educação (1982), Diploma de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro (1989). Foi Presidente do Rotary Club de Jundiaí em 1975-1976, recebendo Título de Companheiro Paul Harris por Serviços Prestados à Comunidade.
- O Prof. Waldemir Savoy faleceu em 16 de abril de 2000 na cidade de Jundiaí aos 80 anos de idade deixando quatro netos, Luciana, Juliana, Thiago e Lívia.
- Pelos seus relevantes serviços prestados à toda comunidade de Jundiaí, como educador, homem público e chefe de família; cujas ações sempre foram pautadas pela ética, educação e dignidade, o Prof. Savoy é exemplo a ser seguido por inúmeras gerações.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. 0131/07

Jundiaí, 08 de Agosto de 2.007

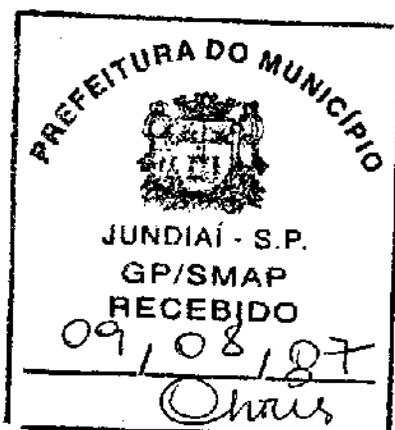
Ao
Sr. Ary Fossen
DD. Prefeito do Município de Jundiaí

Prezado Senhor.

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. para solicitar que se digne a estudar a possibilidade de nos informar, se a Creche do Jardim Tulipas, já está concluída, pertence ao próprio público e se já tem denominação oficial.

Sendo o que se nos oferecia, despeço-me, deixando meus protestos da mais alta estima e consideração

Atenciosamente




Engº Marcelo Gastaldo
Vereador



OF. GP/SMAP n.º 137/2007

Jundiaí, 06 de setembro de 2007.

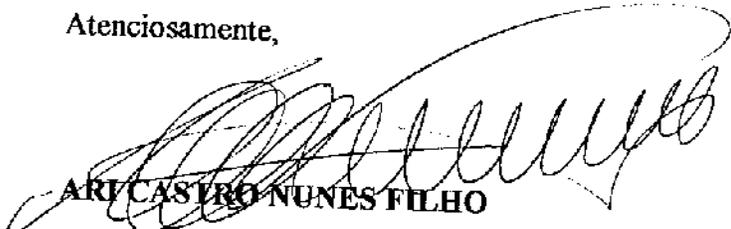
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 0131/07, datado de 08 de agosto p.p., vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, que a creche em questão, localizada no bairro Jardim das Tulipas, integra o patrimônio público municipal e não recebeu denominação.

Informamos, ainda que a referida creche tem suas obras concluídas..

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

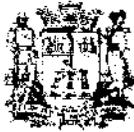
Exmo. Sr.

MARCELO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.467

PROJETO DE LEI Nº 9.846, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "Prof. WALDEMIR SAVOY" a escola municipal de educação básica (creche) do Jardim das Tulipas.

PARECER Nº 878

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Prof. WALDEMIR SAVOY" a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Adelino Martins, s/nº, no Jardim das Tulipas, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de próprio que incorpora o patrimônio público municipal, que já tem suas obras concluídas e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 11.09.2007.

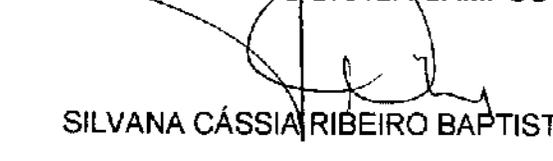
APROVADO
11/09/07


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01142

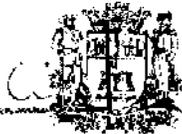
PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.650/06, 9.652/06, 9.806/07 e 9.846/07), constantes da pauta desta Sessão.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.650/06, 9.652/06, 9.806/07 e 9.846/07), constantes da pauta desta Sessão.

Sala das Sessões, 25/09/2007

MARCELO ROBERTO GASTALDO



Proc. 50.467

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.846

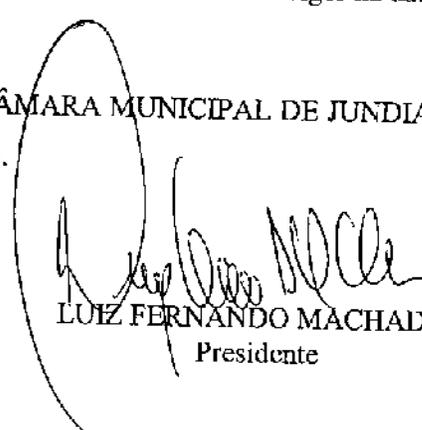
Denomina "**Prof. WALDEMIR SAVOY**" a escola municipal de educação básica (creche) do Jardim das Tulipas.

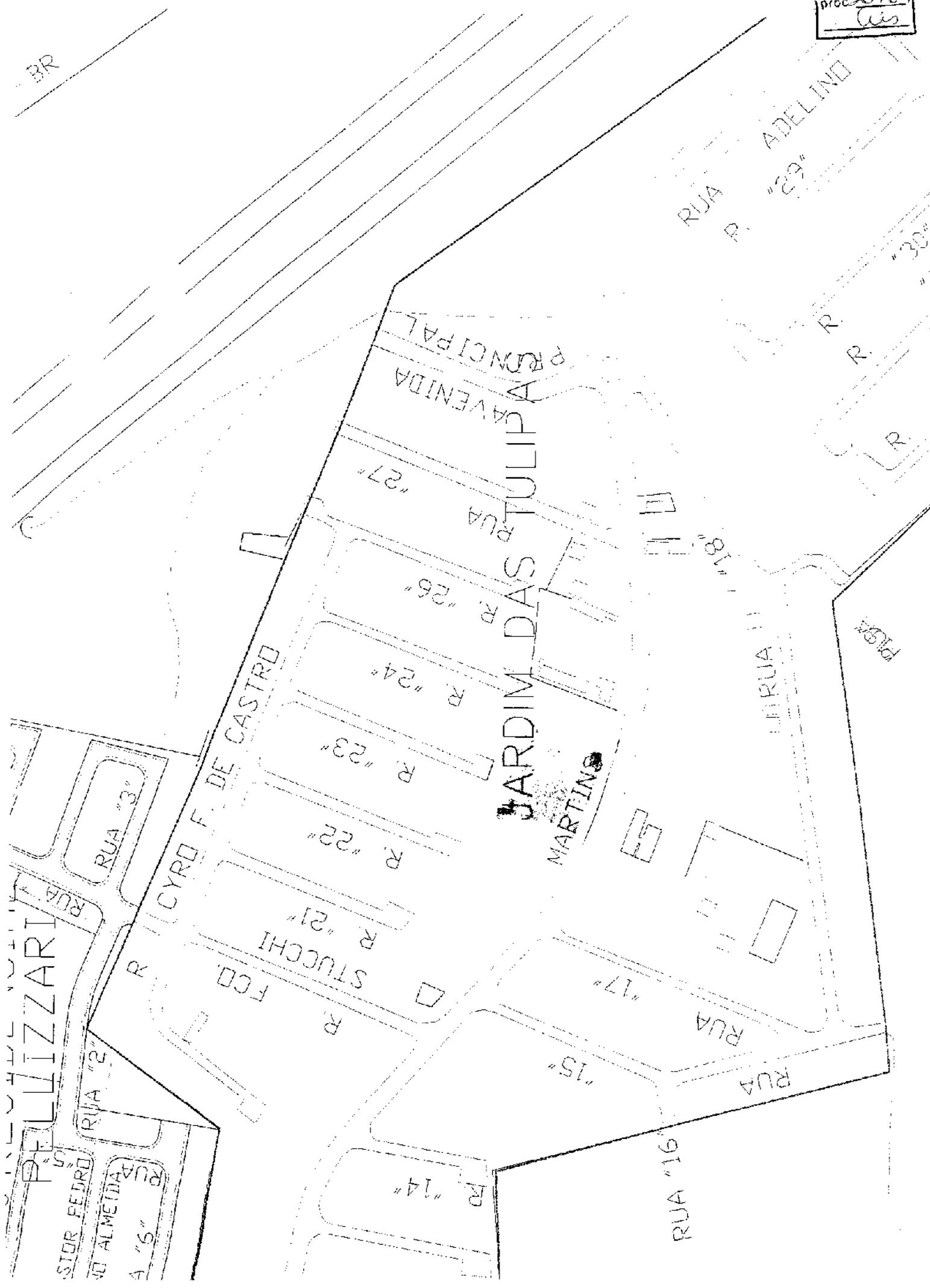
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de setembro de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Prof. WALDEMIR SAVOY**" a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Adelino Martins, s/nº, Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de setembro de dois mil e sete (25/09/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PELLIZZARI

STOR PEDRO

ALMEIDA

"6"

"2"

"3"

F. DE CASTRO

STUCCHI

"14"

"15"

"16"

"17"

RUA

RUA

"22"

"23"

"24"

"26"

"27"

JARDIM DAS TULIPAS

MARTINS

AVENIDA

PRINCIPAL

RUA

"18"

"19"

RUA

RUA

"30"



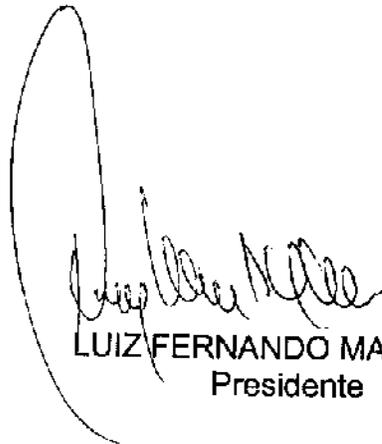
Of. PR/DL 685/2007
proc. 50.467

Em 25 de setembro de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.846**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.846
PROCESSO Nº. 50.467
OFÍCIO PR/DL Nº. 685/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/10/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

19/10/07

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 388/2007

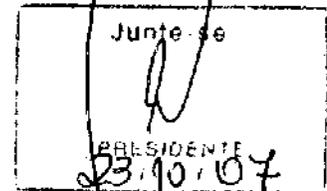
Processo nº 22.497-5/2007

EXPEDIENTE

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PRODUBS) 19/OUT/07 16:34 050852

fls. 16
proc. 20467
Cris

Jundiaí, 17 de outubro de 2007.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.920, objeto do Projeto de Lei nº 9.846, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1



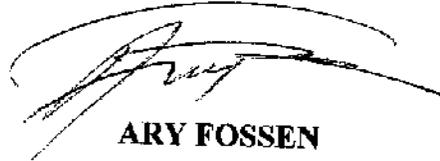
LEI N.º 6.920, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina “**Prof. WALDEMIR SAVOY**” a escola municipal de educação básica (creche) do Jardim das Tulipas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada “**Prof. WALDEMIR SAVOY**” a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Adelino Martins, s/nº, Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

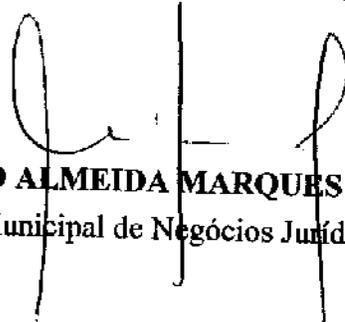
Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

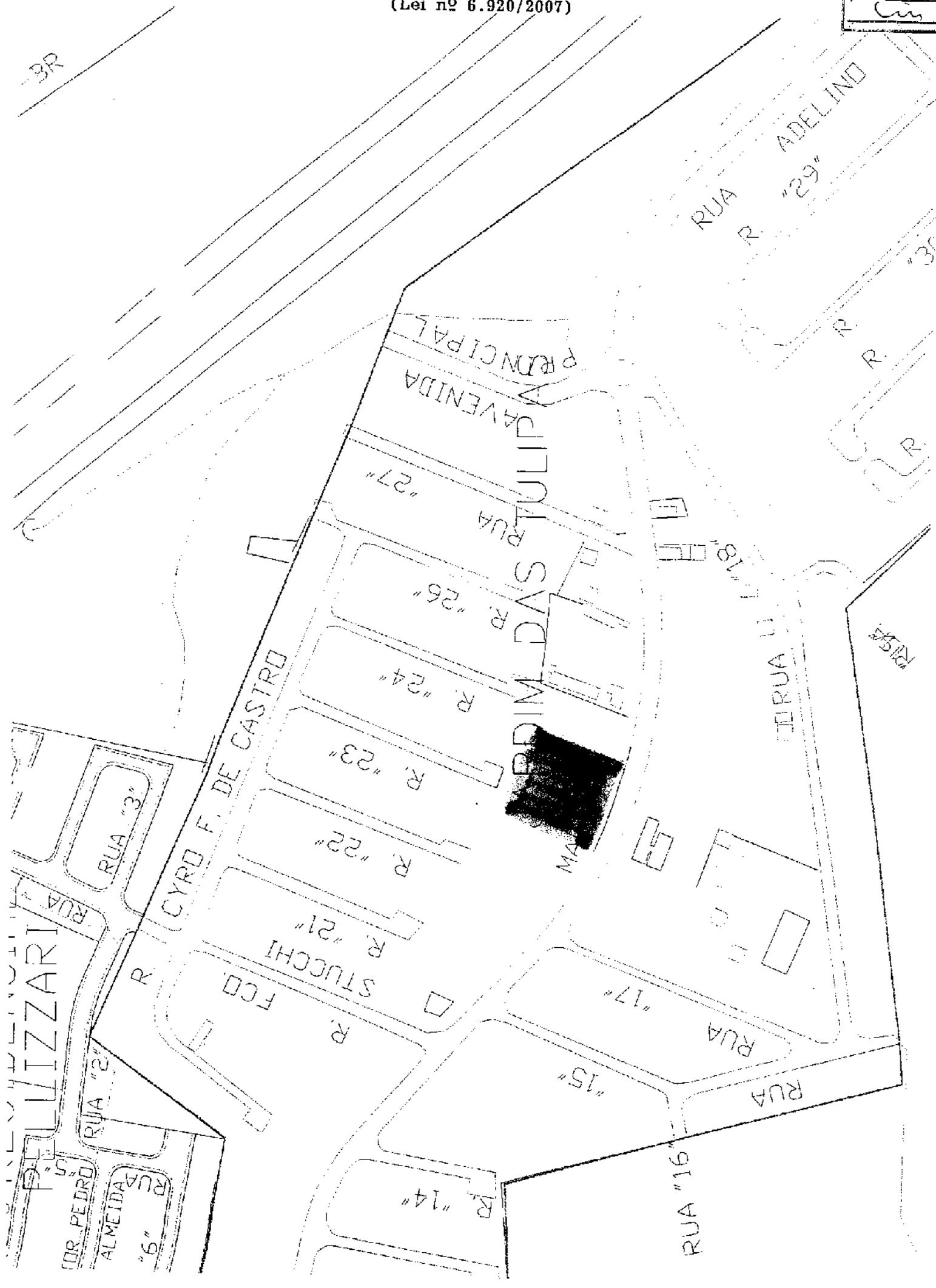
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.



AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.920/2007)





fls. 19
proc. 50407
CWS

IOM DE 23/10/2007

LEI N.º 6.920, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina "Prof. WALDEMIR SAVOY" a escola municipal de educação básica (creche) do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º - É denominada "Prof. WALDEMIR SAVOY" a escola municipal de educação básica (creche), localizada na Rua Adelino Martins, s/nº, Jardim das Tulipas, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos